



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO MEU PRIMEIRO EMPREGO – CMDCA JOVEM

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO MEU PRIMEIRO EMPREGO CMDCA JOVEM

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, estado de Goiás, por si e através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, sob Contrato com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE, conforme a Lei Municipal Lei nº 1243/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Profissional mediante Bolsa Complementação, nos termos abaixo e nas seguintes modalidades.

DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

08/04/2024 a 12/04/2024 - INSCRIÇÃO SALA DA CIDADE EMPREENDEDORA
15/04/2024 - Período de PRÉ-SELEÇÃO
16/04/2024 - Publicação da RELAÇÃO DE PRÉ-APROVADOS
18/04/2024 a 19/04/2024 - Período para ENTREGA DE DOCUMENTOS dos Pré-Aprovados
22/04/2024 a 23/04/2024 - Período para ENTREVISTAS INDIVIDUAIS
24/04/2024 - Publicação da RELAÇÃO DE APROVADOS
25/04/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

1. Constitui objetivo geral do Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, proporcionar aos estudantes a oportunidade de desenvolvimento humano, social e cultural no ambiente de trabalho, contribuindo para o seu crescimento profissional e formação escolar, aprimorando competências e habilidades técnicas por meio da sua participação efetiva em atividades diárias comuns ao mundo do trabalho.

DOS CONCEDENTES

2. As vagas para o programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, o serão disponibilizadas pelas concedentes, a saber:

a.	Prefeitura de Vianópolis;
b.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3. O Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO oferta **14 (QUATORZE) vagas de Ensino Médio mais 16 (DEZESSEIS) vagas para cadastro reserva**, destinadas às empresas locais

4. Os aprovados que não forem convocados para a ocupação imediata das vagas disponíveis constituirão o CADASTRO RESERVA até a realização de novo Processo Seletivo, podendo ser convocados a estagiar a qualquer tempo para ocupar vagas surgidas por qualquer motivo.

DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E MODALIDADES

5. O presente Processo Seletivo destina-se a credenciar estudantes interessados em ingressar no Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, para





GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO**

estudantes de Nível de **Ensino Médio**, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima 17 (dezesete) anos, sob a coordenação geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

6. A duração do Estágio Profissional será de 09 (nove) meses ou até que o(a) contemplado conte com a idade de 18 (dezoito) anos ou concluir os estudos.

DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CRITÉRIOS PARA EMPRESAS

7. O Estágio Profissional será realizado em **EMPRESAS LOCAIS** credenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

7.1. O cadastro das empresas será realizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

7.2 Os proprietários das empresas contempladas terão um contrato firmado juntamente ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS – CIEE**.

7.3 O estagiário não pode realizar horas extras, nem trabalhar aos sábados, domingos e feriados. Durante esse período ele está sob responsabilidade da empresa.

7.4 Dentro dessas empresas, os estagiários desempenham uma série de funções que podem incluir atividades administrativas, atendimento ao cliente, apoio em processos logísticos, auxílio em produção, suporte em tecnologia da informação, entre outras responsabilidades.

7.5 Segundo a legislação trabalhista brasileira é proibido o trabalho do menor de 18 anos em condições perigosas ou insalubres, desta forma empresas com essas condições estão proibidas de participar deste processo.

7.6 Se necessários que os estagiários se ausentem para reuniões, integrativos ou cursos, a empresa será informada com antecedência.

DA CARGA HORÁRIA E DOS HORÁRIOS DE ESTÁGIO



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

8. Os estagiários cumprirão carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, nos turnos matutino ou vespertino, a critério das concedentes, desde que não coincida com o horário letivo do estagiário.

8.1. Na impossibilidade de compatibilizar o horário do estágio profissional com a frequência e aproveitamento escolar ou acadêmico, o estagiário deverá ser desligado imediatamente.

8.2. O estagiário cumprirá seu estágio obedecendo o calendário oficial do município, respeitando os feriados, quando houver, independentemente de o local onde cumpra o estágio seguir ou não.

DA BOLSA COMPLEMENTAÇÃO

9. Os estagiários farão jus ao recebimento de Bolsa Complementação e Auxílio Transporte, cujo valor total será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

9.1 O valor especificado no item 9 referentes ao título de Auxílio-Transporte é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE

10. O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS – CIEE, atuará como Agente de Integração frente ao Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, conforme Lei Municipal Lei nº 1243/2021.

DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

11. Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO fica sob a Coordenação Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Vianópolis-GO, podendo compartilhar da mesma estrutura pedagógica, administrativa e operacional para assegurar o apoio logístico e de pessoal necessário a dar suporte ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE.



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

12. A participação de estudante no Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, estritamente na realização de Estágio Profissional, não gera vínculo trabalhista entre este e os concedentes, ainda que receba Bolsa Complementação e Auxílio Transporte.

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

13. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, asseguradas as prerrogativas legais que lhe são conferidas, bem como 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelas partes concedentes.

13.1. A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial.

DO CREDENCIAMENTO AO PROCESSO SELETIVO

14. Os interessados em se inscrever para o Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO deverão fazê-lo pelo formulário disponível na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, preenchendo TODOS os campos de informações solicitadas.

DA INSCRIÇÃO

15. A **INSCRIÇÃO** deverá ser realizada de **08/04/2024 a 12/04/2024 - INSCRIÇÃO SALA DA CIDADE EMPREENDEDORA**, improrrogável.

15.1 A efetivação da INSCRIÇÃO será realizada pelo candidato através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo e implica que ele conhece o presente e preenche todos os requisitos exigidos, NÃO podendo posteriormente alegar desconhecimento ou requerer alteração dos dados ou informações prestadas.



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO**

15.2 Para efetuar a **INSCRIÇÃO** é imprescindível preencher **TODOS** os campos do Formulário disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

DOS REQUISITOS BÁSICOS

16. Os candidatos ao Programa Municipal de Estágio **MEU PRIMEIRO EMPREGO** deve atender requisitos básicos, a saber:

a. Residir em Vianópolis-GO;
b. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completados até 31 de janeiro de 2024;
c. Estar MATRICULADO E FREQUENTE no curso de Ensino Médio, declarado na inscrição;
d. Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 4 horas/dia e 20 horas/semanais.

16.1. Os estudantes deverão estar matriculados e frequentes em curso com pelo menos 01 (um) ano ainda de duração.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

17. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Programa Municipal de Estágio **MEU PRIMEIRO EMPREGO** será composta de 02 (dois) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e 01 (um) membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

DA PRÉ-SELEÇÃO E DOS PRÉ-APROVADOS



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

18. A Comissão de Seleção fará a **PRÉ-SELEÇÃO** a partir das INSCRIÇÕES, avaliando o enquadramento dos candidatos em conformidade com critérios do Programa Municipal de Estágio MEU PRIMEIRO EMPREGO, observando as diretrizes conforme Lei Municipal Lei nº 1243/2021 e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

18-1 A Comissão de Seleção publicará a **RELAÇÃO DE PRÉ-APROVADOS** no site da Prefeitura de Vianópolis) no dia **16/04/2024**

DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E ESCOLAR OU ACADÊMICA

18. Os candidatos PRÉ APROVADOS, após análise das INSCRIÇÕES, serão chamados a fazer a **ENTREGA DE DOCUMENTOS** pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo com data e horário agendados, entre os dias **18/04/2024 e 19/04/2024, conforme relação discriminada abaixo:**

A. 02 (duas) cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência mais atualizados, com os originais em mãos;

B. Declaração de Matrícula e de Frequência Escolar ou Acadêmica que especifique o nome do estudante, ano escolar em que esteja matriculado, nome da instituição de ensino e frequência regular;

19.1. Para a apresentação dos documentos acima especificados os candidatos **PRÉ-APROVADOS** serão convocados mediante agendamento, a ser realizado pela comissão de seleção, através de contato via e-mail, podendo ser complementado por mensagem via *WhatsApp* ou ligação telefônica através do número informado pelo candidato no ato da inscrição, cabendo aos próprios candidatos verificarem seus e-mails (Caixa de Entrada, Spam ou Lixo Eletrônico) e aparelhos telefônicos para não perderem a data e horário estabelecidos.

19.2. Caso o candidato pré-aprovado não possa comparecer naquela data e horário agendados, deverá responder ao e-mail recebido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento, informando da impossibilidade ou impedimento, solicitando novo agendamento, desde que para a mesma semana da correspondente fase.



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

DA BANCA ENTREVISTADORA E DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

19. Após análise da documentação comprobatória e checagem das informações, os candidatos habilitados serão convocados para **ENTREVISTA INDIVIDUAL**, entre os dias **22/04/2024 e 23/04/2024**, entrevista essa que será conduzida pelos 02 (dois) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e 01 (um) membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo.

19.1.A convocação e agendamento para a Entrevista Individual será complementada por mensagem via WhatsApp ou ligação telefônica.

19.2.Caso o candidato pré-aprovado não possa comparecer naquela data e horário agendados, deverá responder à mensagem recebida no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento, informando da impossibilidade ou impedimento, solicitando novo agendamento, desde que para a mesma semana da correspondente fase.

19.3.A Banca Entrevistadora aplicará ao método de avaliação necessário para realizar a análise de perfil do candidato em relação à proposta do Estágio Profissional, considerando os pressupostos do processo de recrutamento e seleção de pessoas, podendo esta entrevista ser oral e/ou escrita, devendo registrar os procedimentos que serão aplicados a todos os candidatos, com isonomia e transparência.

19.4.Caberá à Banca Entrevistadora verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.

DAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

20. A **RELAÇÃO DE APROVADOS** será publicada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, assim como no mural da Prefeitura Municipal de Vianópolis, localizada na Rua Jose Issy, nº 115 centro, no dia **24/04/2024**, após realizadas as Entrevistas Individuais.



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

21. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO será no dia **25/04/2024**.

DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

22. Após a publicação da RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS e da homologação dos resultados, no mural da Prefeitura Municipal de Vianópolis, localizada na Rua Jose Issy, nº 115, Centro, os candidatos aprovados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, segundo o interesse e conveniência das concedentes, sem prazo determinado, de acordo com a validade do presente Processo de seleção realizado, que é de 09 (meses) ano, prorrogável por igual período.

DO ENCAMINHAMENTO DOS APROVADOS AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE

23. Caberá à Administração Municipal, conforme estabelecido pela Lei nº 2003/2021, encaminhar AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE, os estudantes selecionados para o Programa, de acordo com a demanda, que estejam autorizados a firmar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E DA NÃO OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR

24. Assinarão o Termo de Compromisso de Estágio - TCE apenas os candidatos aprovados e convocados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

Turismo após a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO, em conformidade com a RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – CMDCA JOVEM.

26.1. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio será formalizada de acordo com a demanda.

26.2. Que as possíveis contratações via Termo de Compromisso de Estágio, somente serão realizadas com os candidatos aprovados em todas as fases do processo de seleção, não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, haja vista que as contratações dar-se-ão somente pela conveniência da Administração Municipal, no que lhe compete, de acordo com a demanda, dentro de suas possibilidades financeiras e orçamentárias.

DO CURSO INICIAL DE PREPARAÇÃO PARA O ESTÁGIO PROFISSIONAL

25. A Administração Municipal, de comum acordo com o AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE, poderão estabelecer a exigência de participação obrigatória dos aprovados em CURSO INICIAL DE PREPARAÇÃO PARA O ESTÁGIO PROFISSIONAL ou similar para que possam iniciar o Estágio Profissional.

27.1 Além do CURSO INICIAL DE PREPARAÇÃO PARA O ESTÁGIO PROFISSIONAL, os estagiários poderão ser obrigados a participar de outros cursos ou momentos formativos que as concedentes julgarem necessários ou importantes para o desempenho de suas práticas e aperfeiçoamento profissional, desde que às custas das concedentes e sem prejuízo aos estagiários.

DO PAGAMENTO DA BOLSA COMPLEMENTAÇÃO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

26. A Bolsa Complementação e o Auxílio-Transporte serão pagos de recursos oriundos do pelo Conselho Municipal da dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio do AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS – CIEE.



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

DA CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO

27. Para o repasse de Bolsa Complementação e Auxílio-Transporte, o estagiário deve ser titular de conta bancária corrente e seus dados bancários enviados ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE no mês de início do estágio.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

28. Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1243/2021.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

29. O presente Processo Seletivo terá validade de 09 (nove) meses, a partir da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por período igual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30. O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro Processo Seletivo.
31. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao município o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
32. Fica assegurada à Administração Municipal de Vianópolis e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE a prerrogativa de cancelar o Processo Seletivo antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.
33. O candidato aprovado, classificado e convocado deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pela



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

Administração Municipal ou AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLAS - CIEE.

34. Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, independentemente de sua transcrição.
35. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal de Vianópolis, no que lhes couber.
36. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vianópolis, Estado de Goiás,

SAMUEL DOS REIS COTRIM
Prefeito de Vianópolis

ANEXO I

MODELO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO MEU PRIMEIRO EMPREGO - EMPRESAS



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Nome Proprietário: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Celular: () _____ É WhatsApp? () Sim () Não

E-mail: _____

Endereço do Estabelecimento;

Rua: _____

Nº.: _____

Quadra: _____

Lote: _____

Ponto de referência: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Assinatura do Empresário

ANEXO II

MODELO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO MEU PRIMEIRO EMPREGO - Estudantes de Ensino Médio



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Celular: () _____ É whatsapp? () Sim () Não

E-mail: _____

Endereço

Rua: _____

Nº.: _____

Quadra: _____

Lote: _____

Ponto de referência: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Qual o nome da escola onde você estuda?

Em que ano do Ensino Médio você está matriculado? () 1º () 2º () 3º

Contando com você, quantas pessoas moram na sua casa? _____

A casa é: () Própria () Alugada () Emprestada

Qual o valor do aluguel? R\$ _____

Na sua casa tem algum aposentado ou pensionista? _____

Tem alguma pessoa com deficiência? _____ Qual a idade dele(a)? _____

A família recebe algum benefício social do governo? () Sim () Não

Qual benefício social a família recebe? _____

Somando todos os salários, aposentadoria, pensão ou benefício social da família, qual é a renda familiar? R\$ _____

Em que horário você pode estagiar? () Manhã () Tarde () Tanto faz

Você é pessoa com deficiência? _____



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO

Caso a resposta anterior seja sim, qual é a deficiência?

Assinatura Estagiário

Assinatura Representante



Prefeitura Municipal de Vianópolis
Rua Jose Issy nº 115 - Centro
Fone – 62 3907-0101 Cep 75.260-000